



## SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

### PORTARIA CONJUNTA Nº 002 DE 11 DE OUTUBRO DE 2012

**A Secretária de Políticas para as Mulheres; o Secretário da Casa Civil; o Secretário da Saúde; o Secretário da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos; a Secretária do Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza; o Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte; o Secretário do Desenvolvimento Urbano; o Secretário da Educação; o Secretário do Turismo; o Secretário da Cultura; o Secretário de Agricultura; o Secretário do Planejamento; o Secretário de Promoção da Igualdade Racial; o Secretário de Segurança Pública e o o Secretário de Assuntos Prisionais, no uso de suas atribuições legais, e**

*Considerando* a necessidade de elaborar, de forma intersetorial, a Política Estadual de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, no sentido de assegurar a prevenção e o combate à violência, a assistência e a garantia de direitos das mulheres em situação de violência, bem como garantir o combate à impunidade dos agressores;

*Considerando* a necessidade de ampliação dos serviços especializados de atendimento à mulher em situação de violência, bem como a urgência de criação de mecanismos que garantam o pleno acesso às informações e à Justiça;

*Considerando* que o enfrentamento à violência contra as mulheres parte do entendimento de que este é um fenômeno de caráter multidimensional, que requer a implementação de políticas públicas amplas e articuladas entre órgãos públicos e nas mais diferentes esferas da vida social, tais como saúde, segurança pública, assistência social, justiça, entre outras;

*Considerando* que o Governo do Estado da Bahia tornou-se signatário do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra a Mulher em maio de 2008;

*Considerando* que o Pacto faz parte da agenda social do Governo que prevê ações integradas por todos as Secretaria da área social,

#### **RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Reconstituir a **Câmara Técnica do Pacto Estadual pelo Enfrentamento à Violência contra a Mulher** com a finalidade de propor e elaborar ações de enfrentamento à violência contra as mulheres, deliberar sobre a destinação dos recursos estaduais para essas ações, coordenar a execução do Pacto, monitorar o seu desenvolvimento, o cumprimento das metas apresentadas, elaborar estratégias e avaliar resultados.

**Art. 2º** - Esta Câmara Técnica será integrada por um representante titular e um suplente das Secretarias abaixo relacionadas:



## SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

**a) Secretaria de Políticas para as Mulheres, que a coordenará;**

Titular: Maria Alice Bittencourt

Suplente: Maiara Alves Oliveira

**b) Casa Civil;**

Titular: Isabella Paim Andrade

Suplente: Maria Fernanda Yanase

**c) Secretaria da Saúde;**

Titular: Candice Santana Sousa de Oliveira

Suplente: Cândida Maria Pimentel Pereira

**d) Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos;**

Titular: Iraciara Cerqueira de Souza

Suplente: Liliana Pinto Aboud

**e) Secretaria do Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza;**

Titular: Deise de Souza Oliveira

Suplente: Sandla Wilma de Barros Santos

**f) Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte;**

Titular: Iracilda Silva Santos

Suplente: Jessevanda Galvino de Almeida

**g) Secretaria de Desenvolvimento Urbano;**

Titular: Adélia Andrade Santos

Suplente: Jussara Queiroz dos Santos

**h) Secretaria da Educação;**

Titular: Fabiana Leonel de castro

Suplente: Denise Bastos de Araújo

**i) Secretaria do Turismo;**

Titular: Nereida Mazza Espírito Santo

Suplente: Kátia de Melo e Silva

**j) Secretaria da Cultura;**

Titular: Fátima Fróes

Suplente: Cristina Taquari Silva

**k) Secretaria da Agricultura, Irrigação e Reforma Agrária ;**



## SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Titular: Maria das Graças Araújo

Suplente: Carla Gabriela Botelho

### **l) Secretaria do Planejamento;**

Titular: Tatiana Scalco Silveira Cravo

Suplente: Veralícia de Fátima Marques de Brito

### **m) Secretaria de Promoção da Igualdade Racial;**

Titular: Célia Maria Menezes

Suplente: Juliana Silva Freitas

### **n) Secretaria de Segurança Pública;**

Titular: Maritta Silva de Souza

Suplente: Heleneci Sousa Nascimento de Jesus

### **o) Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização;**

Titular: Alessandra Rapassi Mascarenhas Prado

Suplente: Nilzete de Matos Carneiro

**Art. 3º** - As reuniões serão convocadas pela Secretaria de Políticas para as Mulheres.

**Art. 4º** - O Ministério Público, a Defensoria Pública e o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia serão convidados a integrar a presente **Câmara Técnica do Pacto Estadual pelo Enfrentamento à Violência contra a Mulher**, com as mesmas atribuições das Secretarias Executivas identificadas no anterior Art. 2.º.

**Parágrafo Único** – Assim como as Secretarias integrantes desta Câmara, o Ministério Público, a Defensoria Pública e o Tribunal de Justiça, indicam um representante titular e um suplente, conforme a seguir:

#### **a) Ministério Público:**

Titular: Márcia Regina Ribeiro Teixeira

Suplente: Sara Gama Sampaio

#### **b) Defensoria Pública:**

Titular: Firmiane Venâncio Carmo Souza

Suplente: Cristina Ulm Ferreira Araújo

#### **c) Tribunal de Justiça:**

Titular: Lunélcia Almeida Paixão Silva

Suplente: Soraia Carvalho Gil



## SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

**Art. 5°** - A Câmara poderá convidar representantes de outros órgãos da administração pública e da sociedade civil para o acompanhamento ou participação dos trabalhos.

**Art. 6°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Salvador/BA, 25 de setembro de 2012.

**VERA LÚCIA BARBOSA**  
Secretária de Políticas para as Mulheres

**JOSÉ SÉRGIO GABRIELLI DE AZEVEDO**  
Secretário do Planejamento

**ELIAS DE OLIVEIRA SAMPAIO**  
Secretário de Promoção da Igualdade Racial

**JORGE SOLLA**  
Secretário de Saúde

**MARIA MORAES DE C. MOTA**  
Secretária de Desenvolvimento Social e  
Combate à Pobreza

**OSVALDO BARRETO**  
Secretaria da Educação

**ALMIRO SENA**  
Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos  
Humanos

**NILTON VASCONCELOS**  
Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e  
Esporte

**EDUARDO SALLES**  
Secretaria de Agricultura

**NESTOR DUARTE GUIMARÃES NETO**  
Secretário de Administração Penitenciária e  
Ressocialização

**MAURÍCIO TELES BARBOSA**  
Secretário de Segurança Pública

**RUI COSTA**  
Casa Civil

**CÍCERO MONTEIRO**  
Secretaria de Desenvolvimento Urbano

**DOMINGOS LEONELLI**  
Secretaria do Turismo

**ANTÔNIO ALBINO RUBIM**  
Secretaria da Cultura